

PORTARIA Nº 604/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 5º, § 2º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Marlena Socorro Lopes como prestador de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O serviço voluntário será desempenhado na 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de julho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça